

FUNDAÇÃO AMÉLIA DE MELLO/IEP-UCP

BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO 2º CICLO DO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS -UCP - 2024/2025

PRAZO DE CANDIDATURA: 30 DE JANEIRO A 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A Fundação Amélia de Mello (FAM) reconhece a importância dos programas de Mestrado na formação dos universitários portugueses, reconhecendo também as dificuldades com que alguns deles se deparam para suportar os respetivos custos.

Com o objetivo de apoiar os estudantes a concretizar e prosseguir o seu projeto universitário, a FAM renovou o apoio aos alunos do IEP através da atribuição de uma Bolsa de Estudo a alunos que frequentem o curso de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais lecionado pelo IEP.

Quem se pode candidatar:

Podem candidatar-se todos os alunos, de nacionalidade portuguesa, do curso de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, que acessem comprovadas dificuldades económicas - familiares para prosseguir o seu percurso académico.

Valor da Bolsa:

Bolsa no valor das propinas anuais do ciclo em que está inscrito. A Bolsa é atribuída por um ano letivo podendo ser renovada.

Como formalizar a Candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas ao GRS – Gabinete de Responsabilidade Social da Universidade Católica Portuguesa através do [Formulário de candidatura disponível online](#). Os documentos comprovativos da lista abaixo devem ser digitalizados e enviados para o email do GRS (grs.sede@ucp.pt) no prazo máximo de 2 dias após o preenchimento do formulário:

- Cópia do Cartão de Cidadão
- Curriculum Vitae
- Carta de motivação (salientar principais razões académicas, socioeconómicas e familiares para se candidatar);
- 3 últimos recibos de vencimento, de todos os membros do agregado familiar que exercem atividade remunerada por conta de outrem;
- Declaração de IRS de 2023 e respetivos anexos, de todos os membros do agregado familiar;
- Comprovativo de Liquidação de IRS de 2023;
- Declaração de IRC de 2023 e respetivos anexos, da(s) sociedade(s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio;
- Certidão de Registo Comercial dessa(s) sociedade(s) (atualizada);
- Comprovativo do montante anual (2023) de pensões, caso não sejam declaradas em IRS;
- Comprovativo de desemprego (emitido pela entidade patronal) – caso algum dos membros do agregado esteja desempregado;
- Comprovativo do subsídio de desemprego recebido em 2023;

- Comprovativo do Rendimento Social de Inserção, recebido em 2023, de todos os membros do agregado familiar que dele tenham usufruído;
- Recibo da renda de casa ou declaração comprovativa da prestação mensal do empréstimo para aquisição de habitação própria permanente emitida pela instituição bancária;
- Lista de prédios, em nome de cada um dos membros do agregado familiar, à data de 31 de dezembro de 2023 ou posterior; caso não sejam proprietários deverá entregar declaração comprovativa disso mesmo. Pode obter este documento através do Portal da Autoridade Tributária seguindo o caminho: Início/Os Seus Serviços/Consultar/Imóveis/Património Predial
- Comprovativo de doença crónica ou prolongada do próprio ou de algum membro do agregado familiar, quando aquela exija gastos fixos;
- Documento comprovativo de despesas de habitação/deslocação (no caso dos alunos de fora de Lisboa);
- Outros documentos que ajudem a esclarecer, em termos de receitas ou despesas, situações particulares do agregado.

Poderão ser solicitados outros documentos durante o processo de análise das candidaturas e pode ser solicitada uma entrevista.

Os documentos, após submissão do formulário, devem ser enviados por email, para grs.sede@ucp.pt com o assunto "Bolsa Fundação Amélia de Mello 2024/25 IEP-UCP - Mestrado".

Pode contactar o GRS através do email grs.sede@ucp.pt

Consulte o Regulamento deste concurso de Bolsa.